



**ANAPU- PARÁ**

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 10/2023**

**Dispõe sobre a aprovação de Emenda Parlamentar e inseridas Sistema de informação e Gestão de Transferências Voluntárias-SIGTV do sistema único da Assistência Social - SUAS.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Anapu/PÁ- CMAS, no uso das suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Orgânica de Assistência Social nº 8.742/1993 e Lei Municipal 30/98.

**Resolve:**

**Art.1º Aprovar a programação cadastral do ano de 2023 de numero: 150085920230001, Funcional Programática 082445031219G0001, GND 3: R\$ 549,999,63 pela prefeitura Municipal de Anapu/pá através da Secretaria Municipal de Assistência Social inseridas no Sistema de informação e Gestão de transferências Voluntárias-SIGTV, disponibilizado pelo Ministério da Cidadania - Secretaria Nacional de Assistência Social - MDS/NAS.**

**Art. 2º Esta resolução entra em vigor na sua data de publicação.**

**Anapu-PÁ 06 de Setembro de 2023**

  
**Jarleides de Carvalho de Moreira**  
**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**